

第 158/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

- 一、續任何燕梅為財政儲備監察委員會主席。
- 二、續任容永恩及陳志揚為財政儲備監察委員會成員。
- 三、獲委任人有權依法收取出席費。
- 四、本批示自二零一八年六月十三日起產生效力。

二零一八年七月三日

行政長官 崔世安

第 159/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款的規定，作出本批示。

- 一、續任陸永根及劉永年為澳門基金會監事會委員。
- 二、本批示自二零一八年七月十八日起產生效力。

二零一八年七月三日

行政長官 崔世安

第 160/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

將一切所需權力授予環境保護局局長及以臨時代理方式擔任地球物理暨氣象局局長譚偉文，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東省環境監測中心及香港特別行政區政府環境保護署簽署《粵港澳珠江三角洲區域空氣監測網絡數據管理及發佈平台合作協議書》。

二零一八年七月四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Ho In Mui Silvestre.
2. São renovadas as nomeações, como membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Iong Weng Ian e Chan Chi Jeong.
3. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.
4. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Junho de 2018.

3 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Sio Ng Kan e Lau Veng Lin como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2018.

3 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Protecção Ambiental e director interino dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Acordo de Cooperação na Plataforma para a Gestão e Divulgação dos Dados da Rede de Monitorização de Qualidade do Ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau)», a celebrar com o Centro de Monitorização Ambiental da Província de Guangdong e com o Departamento de Protecção Ambiental (*Environmental Protection Department*) do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

4 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.